

## RESUMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 606/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016: IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: T&D CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Carlos Magalhães, S/N, Centro, na cidade Laje, Estado da Bahia, CEP 45.490-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.229.188/0001-60, inscrição estadual sob o nº 084.492.274, inscrição municipal sob o nº 000.001.939/001-45 e inscrição no CREA sob o nº 22552-0. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 16/08/2016 por mais 08 (oito) meses, conforme autoriza parágrafo primeiro do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o que dispõe a cláusula segunda do contrato supracitado e adequação da cláusula quarta (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA). CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO: Fica prorrogado o referido contrato por mais 08 (oito) meses alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do contrato a contar a partir do dia 16 de abril de 2019 com o seu término em 15 de dezembro de 2019. CLÁUSULA TERCEIRA: DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO: “A Cláusula Quarta do Contrato original passa a ter a seguinte redação”. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
09/09	0015.0144/0001.0025 0015.0176	1074	4490.51.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 16 de abril de 2019. CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Cairu – Bahia, 12/04/2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fernando Antônio dos Santos Brito – CPF nº 326.205.785-15. CONTRATADA: Espedito Teles das Neves Junior - CPF nº 007.909.345-07. TESTEMUNHAS: Táciela Silva Brandão – CPF nº 017.860.945-50 e Robson Vicente Silva dos Santos - CPF nº 843.750.435-04.